



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 715 , DE 12 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre instituição de setor.

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.006702/2016-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Coordenação do Curso de Mestrado em Enfermagem, vinculada ao Instituto de Ciências da Saúde, com atribuição de função gratificada FCC.

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria